



INDICAÇÃO Nº 090, de 09 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere a implantação de um Centro de Atendimento para álcool e drogas – CAPS AD 1, no Município de Ilicinea.

JUSTIFICATIVA: Com a necessidade crescente da demanda por serviços especializados em saúde mental, notadamente relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, surge a necessidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD I) em Ilicinea – MG, visando garantir atendimento humanizado e resolutivo para as pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e a rede de apoio dos usuários, e também para a comunidade em geral, para ações de prevenção, tudo isso em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Centro de Atendimento será de grande relevância para a nossa sociedade, que não possui um serviço especializado para atender os usuários de substâncias psicoativas, contando apenas com um Centro de Convivência em Saúde Mental. Que em muitas vezes não é o suficiente para atender a demanda e para oferecer uma atenção humanizada, personalizada e direcionada.

O CAPS AD 1, prioriza o atendimento integral e intersetorial, conforme preconiza a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), tendo como objetivo um serviço especializado para atendimento e acompanhamento de pessoas com transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, oferecendo acolhimento humanizado, redução de danos, evitando internações psiquiátricas e principalmente estimulando a reinserção social.

É importante ressaltar que a implantação de um CAPS AD, é de extrema importância para a qualidade de vida de nossos munícipes, e que para o seu custeio é possível a utilização de Recursos federais, com os incentivos do Ministério da Saúde para



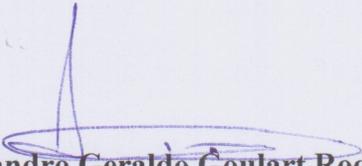
CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CAPS AD, de Recursos estaduais, com o apoio técnico e financeiro da SES/MG, o uso de recursos próprios e também de indicação de emendas parlamentares, e celebração de convênios. Além da possibilidade de realização de parcerias com o CRAS e CREAS – acompanhamento social; com as escolas – em campanhas de prevenção; o Ministério Público – fluxos de proteção; as Unidades de Saúde - integração com a Atenção Primária; o Conselho Tutelar – proteção de crianças e adolescentes e também Organizações da sociedade civil – apoio comunitário.

A implantação do Centro de Atendimento para Álcool e outras Drogas em Ilícinea – MG, representa um avanço significativo na garantia do direito à saúde, na proteção social e na promoção da dignidade humana, fortalecendo a política pública municipal de saúde mental e enfrentamento às vulnerabilidades associadas ao uso de substâncias.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ilícinea, 09 de junho de 2025.


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
ILICÍNEA/MG